**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2011**
**Súmula:** Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o V.S. Futebol Clube e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

**D E C R E T O  L E G I S L A T I V O :**

**Art. 1º** - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) ônibus do Município ao V.S. Futebol Clube, desta cidade de Ivaiporã – Paraná, para representar o Município no Campeonato que acontecerá na cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná, no dia 02 de abril de 2011, com saída às 14:00h:min defronte ao Posto de propriedade do Sr. Luis Carlos Gil e retorno previsto para às 18h:00min.

**Art. 2º** - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade do Clube mencionado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e onze.

Edvaldo Ap.º Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 6.039 Pág. 14
Edição de 30/03/11